



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

CAICÓ – RN, 05/01/2023.

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN N.º 2022.11.03.0064

LICITAÇÃO N.º 011/2022 – TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA RAIMUNDO GUERRA E VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, MODELO 2, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Para elaboração deste PARECER foram levados em consideração, principalmente, os seguintes itens do Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN N.º 2022.11.03.0064 (págs. 10 e 11):

8. DA PROPOSTA – ENVELOPE N.º 02

8.1. No Envelope n.º 02, deverá conter a documentação abaixo, em uma (01) via, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**:

8.1.1 - Carta proposta;

8.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários, **obedecendo-se ao valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico**;

8.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

8.1.4 - **Planilhas de composição dos preços unitários**, para os subitens do orçamento cujos preços não forem aqueles dos códigos oficiais do SINAPI;

8.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;

8.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

8.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

9. DOS PREÇOS

9.1. O licitante deverá **indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, obedecendo-se ao valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.**

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó (RN), segue abaixo nosso parecer técnico sobre a análise da preparação das propostas de preços de todas as empresas concorrentes no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

1. PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME: CNPJ: 28.240.229/0001-12

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 1.104.440,66** (Um milhão, Cento e Quatro mil, Quatrocentos e Quarenta reais e Sessenta e Seis centavos), correspondendo a uma redução de **12,05%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que a quantidade apresentada em um item é **menor** que a presente no orçamento do processo licitatório, a saber:

- a) Item 6.1.1 - COMPOSIÇÃO 90843.

Além disso a unidade do item 7.9 não corresponde com a presente no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições analíticas encontra-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando coeficientes iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados também estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas foram, respectivamente, **76,08%** e **40,06%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

2. PROPOSTA DA EMPRESA: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA: CNPJ: 37.130.103/0001-86.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 1.124.354,41** (Um milhão, Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro reais e Quarenta e Um centavos), correspondendo a uma redução de **10,47%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que apresenta preços (maiores) e quantidades diferentes daqueles presentes no orçamento do processo licitatório, a saber:

- a) Item 4.4.4 - Alterou quantidade - COMPOSIÇÃO 103675;
- b) Item 8.1 – Aumento preço unitário – COMPOSIÇÃO 98557;

Além disso a descrição e a unidade do item 6.1.2 não corresponde com os presentes no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados preços e/ou coeficientes. A saber:

- a) Item 8.1 - COMPOSIÇÃO 98557 - Aumento do preço do insumo de código I00000626.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,00%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **75,57%** e **39,98%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA**.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.938.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

3. PROPOSTA DA EMPRESA: WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ: 03.231.417/0001-53.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 1.138.687,52** (Um milhão, Centro e Trinta e Oito mil, Seiscentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **9,32%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.


A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas **NÃO** optantes pelo Simples Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas **NÃO** optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,67%** e **46,90%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

4. PROPOSTA DA EMPRESA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 17.287.720/0001-82.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 1.160.299,11** (Um milhão, Cento e Sessenta Mil, Duzentos e Noventa e Nove reais e Onze centavos), correspondendo a uma redução de **7,60%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que apresenta quantidades diferentes daquelas presentes no orçamento do processo licitatório, a saber:

- a) Item 7.5 - Alterou quantidade - COMPOSIÇÃO 94449;
- b) Item 10.3 – Alterou quantidade – COMPOSIÇÃO 98695;


A planilha de composições analíticas encontra-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando coeficientes iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **85,79%** e **47,96%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.


Ana Sufamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.938.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

5. PROPOSTA DA EMPRESA: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ: 36.783.315/0001-08.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 1.225.656,25** (Um milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), correspondendo a uma redução de **2,40%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que a quantidade apresentada em um item é **menor** que a presente no orçamento do processo licitatório, a saber:

b) Item 6.1.1 - COMPOSIÇÃO 90843.

Além disso a unidade do item 7.9 não corresponde com a presente no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições analíticas encontra-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando coeficientes iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados também estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas foram, respectivamente, **76,08%** e **40,06%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.


Ana Sujadita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.938.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **classificação** das seguintes empresas:

1. **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 03.231.417/0001-53

Este parecer é meramente opinativo.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5

ANA SULAMITA BEZERRA DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-RN: 211.838.612-5